



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 18/2020

Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipais n.º 1.218/2013 e n.º 1.436/2017, Lei Complementar 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, vem para análise e homologação, procedimento licitatório, objeto do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 18/2020, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos (registro de preços) para as Secretarias Municipais e Gabinete. No dia e hora estabelecidos na Ata n.º 1.783 realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise dos envelopes de proposta de preços e documentação. Participaram da licitação as empresas BELLENZIER PNEUS LTDA; IRMAOS FLACH LTDA; MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA; MODELO PNEUS LTDA e NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, sendo todas as empresas credenciadas no presente ato licitatório.

Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo a proposta de preços. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisaram a descrição dos itens ofertados pelas empresas, decidindo pela classificação das propostas de preços das empresas participantes do certame.

Passou-se para a sessão de lances, sendo declaradas vencedoras as empresas:

Fornecedores	Soma Vencidos
LC123 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - Itens: 1 4 16 24 25 30	107.938,00
LC123 IRMAOS FLACH LTDA - Itens: 8 15 18 19 20 23 29 MODELO PNEUS LTDA - Itens: 6 12 13 17 21 22	66.056,00
NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA - Itens: 2 5 26 27 28	20.478,00
BELLENZIER PNEUS LTDA - Itens: 3 7 9 10 11	104.016,00
	21.328,00

Passada a fase de lances, foi aberto o envelope 02, onde constava a documentação de habilitação exposta pelas empresas vencedoras, sendo que as mesmas apresentaram-se em conformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, o Pregoeiro Oficial e a Equipe de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

apoio proclamaram as empresas BELLENZIER PNEUS LTDA; IRMAOS FLACH LTDA; MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA; MODELO PNEUS LTDA e NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, como habilitadas e classificadas no certame. O item 14 foi anulado devido não haver empresa participante interessada em oferecer lance ao qual atenda as solicitações do edital.

Assim, analisados os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão do Pregoeiro em todas as fases, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedoras as empresas supracitadas, **ADJUDICANDO-LHES** os objetos licitados nos valores acima descritos.

Charrua/RS, 29 de abril de 2020.

Valdésio Roque Della Betta

Pre